



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA



DESPACHO – Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 24.696.824-1

Assunto: Dispensa eletrônica

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 2044/2026-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a aquisição de tabelas de basquete, para atender à demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor máximo de R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às **fls. 59/100**;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Documento: **24.696.8241AutorizoDispensaEletronica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 16/07/2026 11:09.

Inserido ao protocolo **24.696.824-1** por: **Vinicius Yede Goncalves Pereira** em: 16/07/2026 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: